



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 960, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração da portaria.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 533, de 10 de maio de 2018, onde se lê:

<b>Instituto</b>	<b>Número de Códigos de Vaga</b>
Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Ceará)	120
Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Bahia)	89
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	30
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	28
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	39
Instituto de Ciências da Saúde – ICS	46
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA	22

leia-se:

<b>Instituto</b>	<b>Número de Códigos de Vaga</b>
Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Ceará)	120
Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Bahia)	89
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	30
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	28
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	40
Instituto de Ciências da Saúde – ICS	46
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA	22

  
**Alexandre Cunha Costa**  
Reitor